

ção do Baixo Amazonas – INTERPARÁ I.
VALOR DA BOLSA: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
VIGÊNCIA DO TERMO: 27/02/2023 a 25/05/2023.
DATA DE ASSINATURA: 27/02/2023
Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

Protocolo: 908403

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 003/2023
– EDITAL/CHAMADA – 001/2016 – Apoio ao Desenvolvimento de Redes de Pesquisa nas Regiões de Integração do Baixo Amazonas – INTERPARÁ I
CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA

BENEFICIÁRIO: BRENDA DINIZ DA ROCHA
FINALIDADE: Concessão de bolsa de Iniciação Científica como forma de apoiar as atividades de Pesquisas conforme Edital/Chamada – 001/2016 – Apoio ao Desenvolvimento de Redes de Pesquisa nas Regiões de Integração do Baixo Amazonas – INTERPARÁ I.
VALOR DA BOLSA: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
VIGÊNCIA DO TERMO: 27/02/2023 a 25/05/2023.
DATA DE ASSINATURA: 27/02/2023
Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

Protocolo: 908401

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 PROCESSO Nº 2022/357.718

OBJETO: Registro de preços para aquisição de licenças de uso perpétuo de softwares do fabricante Microsoft.

Valor Total Registrado: R\$ 6.401.759,50

ITENS 1 e 2

PREÇOS REGISTRADOS PARA: INGRAM MICRO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 06.241.557/0001-09

VALOR REGISTRADO: R\$ 1.742.328,00

Item 1 – Licença perpétua Microsoft Windows Server Datacenter – 2 cores

Quantidade: 48 UN

Preço Unitário Registrado: R\$ 7.299,00

Item 2 - Licença perpétua Microsoft Windows Server Datacenter – 16 cores

Quantidade: 24 UN

Preço Unitário Registrado: R\$ 57.999,00

ITENS 3, 4 e 5

PREÇOS REGISTRADOS PARA: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 57.142.978/0001-05

VALOR REGISTRADO: R\$ 4.659.431,50

Item 3: Licença perpétua Microsoft Windows Server Standard

Quantidade: 50 UN

Preço Unitário Registrado: R\$ 1.349,99

Item 4: Licença perpétua Microsoft Windows Device CAL

Quantidade: 400 UN

Preço Unitário Registrado: R\$ 299,43

Item 3: Licença perpétua Microsoft SQL Server Enterprise – 2 cores

Quantidade: 32 UN

Preço Unitário Registrado: R\$ 139.755,00

DESPACHO DO PRESIDENTE: Homologo.

O Pregoeiro

Protocolo: 908560

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTINÇÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 037/2020

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.639.526/0001-38, estabelecida nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua Padre Prudêncio, nº 154, Campina, CEP. 66.019-080, neste ato representada por seu Defensor Público Geral, Dr. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO, portador da carteira de identidade nº 4844095 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 833.315.652-53, por meio do presente, RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 037/2020, firmado na data de 1º de dezembro de 2020, oriundo do Pregão Eletrônico DPE nº. 001/2020, com a empresa BIOCLEAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 83.339.556/0001-34, estabelecida à Folha 32, Quadra 12, Lote 1B, Sala 08, Altos, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.508-000, Marabá/PA, pelos motivos a seguir expostos:

Este procedimento tem como base legal os artigos 78, inciso XII e 79, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93 bem como a Cláusula Vigésima Primeira, item 21.1.1 do Contrato nº 037/2020.

Belém, 27 de fevereiro de 2023.

Protocolo: 908455

OUTRAS MATÉRIAS

PROVIMENTO Nº 02/2023 – CG-DPPA, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera e acrescenta dispositivos ao Provimento nº 01/2023 – CG – DPPA, que dispõe sobre os registros diários das Atividades Defensoriais, o preenchimento e apresentação do Relatório de Atividades da Corregedoria-Geral. O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelos incisos IX, do artigo 105, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, alterada pela Lei complementar nº 132/2009, c/c os incisos I e XIV, do artigo 13, da Lei Complementar Estadual nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, e ainda artigo 22 do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará (Resolução CSDP Nº 162, de 16 de maio de 2016); CONSIDERANDO reunião entre a Corregedoria-Geral, a Associação das Defensoras e Defensores Públicos do Estado do Pará – ADPEP e Defensores Públicos que utilizam o sistema SCPJ/SOLAR ocorrida no dia 17/02/2023, no Núcleo de Defesa da Moradia – NUDEMOR da DPPA; CONSIDERANDO a necessidade de orientar os(as) Defensores(as) Públicos(as), os(as) Servidores(as), os(as) Coordenadores(as) e a Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública sobre a obrigatoriedade e a forma dos registros diários das Atividades Defensoriais, bem como o preenchimento dos Relatórios de Atividades e o prazo de apresentação dos desses relatórios à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará; CONSIDERANDO as regras contidas na Instrução Normativa nº 01/2011-DPG-DPPA que trata dos Relatórios de Atividades;

RESOLVE:
Art. 1º o §3º do artigo 1º, do Provimento 01/2023 – CG – DPPA passa a vigorar com a seguinte redação:

§3º Os registros de Atividades Defensoriais dos sistemas SCPJ-Web e SOLAR serão extraídos mensalmente pela Corregedoria-Geral, competindo aos (às) Defensores (as) Públicos (as), aos(as) Coordenadores(as), aos(as) Servidores(as) que utilizam os mencionados sistemas a responsabilidade de alimentação diária e correta das Atividades Defensoriais desenvolvidas.

Art. 2º o Art. 1º, do Provimento 01/2023 – CG – DPPA passa a vigorar acrescido com o parágrafo 4º, com a seguinte redação:

§4º As Atividades Defensoriais que não forem registradas nos sistemas SCPJ-Web e SOLAR deverão, de forma complementar, obedecer às regras de registro, preenchimento e envio, nos termos deste Provimento.

Art. 3º Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Art. 4º. Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 27 de fevereiro de 2023.

EDGAR MOREIRA ALAMAR

Corregedor-Geral da Defensoria Pública

Protocolo: 908380

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 39.941 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolizado sob o nº 002523/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ALTAIR CORREA VIEIRA NETO, Assessor de Conselho, matrícula nº 0101641, 20 (vinte) dias de licença paternidade, nos termos do artigo 91, da Lei nº 5.810/94, com redação dada pela Lei nº 9.348/2021, no período de 03 a 22-02-2023.

ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÓA

Secretária de Gestão de Pessoas, em exercício

Protocolo: 908604

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 39.943 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de documento protocolizado sob o nº 002610/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora LARISSA CRISTINA FAGUNDES DA ROSA E SILVA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101504, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, nos termos do artigo 77, III c/c o § 1º do artigo 88, da Lei nº 5.810/94, no período 11-02 a 09-08-2023.

ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÓA

Secretária de Gestão de Pessoas, em exercício

Protocolo: 908618